PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 094, DE 2019.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 029, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação do Canil Municipal situado no Centro de Controle de Zoonoses.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O Canil Municipal situado no Centro de Controle de Zoonoses, na Avenida Santo Antônio, s/n°, ao lado do Cemitério São João Batista, passa a denominar-se Canil Municipal - **"Amauri Humberto Ávila"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 11/05/1954 † 13/06/2018".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 04 de dezembro de 2019.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL